



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 100/2022**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 721 - PROCURADOR MUNICIPAL**

**Processo nº 22.0.000096505-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

**1. Alteração e continuação do Cronograma de Execução do Concurso em epígrafe, conforme segue:**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
<b>Edital de</b> Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	11/11/2022
<b>Edital de</b> Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	11/11/2022
<b>Edital de</b> Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	11/11/2022
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	11/11/2022
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	11/11 a 10/12/2022
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	16 a 18/11/2022
<b>Edital de Notas Definitivas e Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva</b>	23/11/2022
<b>Edital de Convocação dos Aprovados para realização da Prova Discursiva</b>	23/11/2022
<b>Aplicação da Prova Prática (Peça Processual) - Turno Manhã</b>	04/12/2022
<b>Aplicação da Prova Discursiva – Turno Tarde</b>	04/12/2022
Demais etapas	A definir

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**

Diretora de Seleção e Provedimento

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**

Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)**, em 19/10/2022, às 16:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 19/10/2022, às 18:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20897284** e o código CRC **BF297E03**.